

PORTARIA COREN-PE Nº 881/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0780/2021, substitui membro da comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0145/2021;

Considerando o Despacho nº 2233/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0780/2021, substitui membro César Augusto Fernandes pela assessora jurídica Maria Cecília Pereira Leal da comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

Art. 2º – Revogam-se as disposições ao contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária